

**PORTARIA Nº 1414/SPO, DE 17 DE JUNHO DE 2014.**

Emite Certificado de Operador Aeroagrícola.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) - Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aeroagrícola (COA) nº 2014-06-5IIK-02-00, emitido em 4 de junho de 2014, em favor de SAPA - Serviços Aéreos de Proteção Agrícola Ltda., em virtude do atendimento ao estabelecido no RBAC nº 137, nos termos da decisão proferida no processo nº 00068.002597/2014-56, a partir da comunicação à interessada por meio do Ofício nº 293/2014/GOAG-PA/SPO, a contar data de 4 de junho de 2014, com base nas seguintes características:

I - endereço: Rodovia RS 630, Km 04, Primeiro Subdistrito - Caixa Postal 86 - Dom Pedrito/RS - CEP 96450-000;

II - tipo de operador: Aeroagrícola;

III - tipo de operação: Operações Aeroagrícolas comerciais; e

IV - regulamentação: RBAC 137.

Art. 2º- As operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - Autorização para Operar, emitida pela Diretoria desta Agência, publicada no DOU; e

II - Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS**